



Processo Eleitoral 2022

DESPACHO

Inicialmente, com a finalidade de manter o processo com lisura e obedecendo os princípios constitucionais da transparência do processo eleitoral, requirite-se cópia da Ata física da 41ª AGO, ocorrida em 11 de junho de 2022, com o intuito de fornecer a transparência ativa dos atos lá deliberados acerca da instituição da Comissão Eleitoral.

Ademais, requirite-se da Administração do condomínio cópia da Ata da primeira reunião entre a administração e a comissão eleitoral, ocorrida em 21 de junho de 2022, sob a mesma justificativa.

Prazo: 5 (cinco) dias.

Dou a este despacho força de ofício a ser encaminhado para a Administração do condomínio La Font.

Registre-se. Intime-se

Paranoá (DF), 30 de junho de 2022


Paulo Alexandre Silva

Presidente da Comissão Eleitoral